



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 503 / 2023

CRIAÇÃO DE UM EMBARCADOURO PARA ANIMAIS EM LOCAL ESPECIFICADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração Municipal crie em local especificado um embarcadouro para gados, vacas e cavalos no Parque de Exposições.

Justificativa:

A pedido de produtores rurais que participam de eventos no Parque de Exposição, reclamam da falta de um embarcadouro adequado para o embarque e desembarque dos animais. O embarcadouro garante o bem-estar dos animais, evitando machucados por escorregões, ou acidentes mais graves.

Rio Pomba/MG, 15 de março de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>27</u> / <u>03</u> / 2023, <u>15</u> h <u>15</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>28</u> / <u>03</u> / 2023.  Maurício Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>03</u> / <u>04</u> / <u>23</u>
--	--	---